



## Câmara Municipal de Canas

Estado de São Paulo

Indicação n.º 065/01

Protocolado em  
02/04/2001

Secretaria da Câmara

**SR. PRESIDENTE;**

**INDICO**, ao Exmº Sr. Valderéz Gomes de Lucena Filho, DD. Prefeito Municipal de Canas para que estude as possibilidades de o mais urgente possível retorne a fazer a entrega das cestas básicas dos funcionários da Prefeitura.

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando que as cestas básicas é um benefício adquirido pelo funcionário através de Projeto de Lei aprovado pela Câmara.

Considerando que estas cestas básicas estão fazendo muita falta a mesa dos trabalhadores Municipais de Canas.

Considerando que o salário de muitos funcionários foram deminuidos pelos cortes de insalubridade e com isso as cestas básicas estão fazendo ainda mais falta.

Por estes motivos acima citados venho através desta indicação solicitar ao Sr. Chefe do Executivo para que solucione essa dívida juntos aos servidores municipais.

Outrossim que seja dado ciência desta indicação a imprensa escrita e falada da região.

**Sala das Sessões, 02 de abril de 2001.**

  
**LAERTE ZANIN**

Vereador – PSDB

